



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## DECRETO 190/2006

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2.765, de 14 de dezembro de 2005,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

7000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA		
7001 - Administração Geral		
7001.1030100302.095 - Manut. dos Serviços Atend. Geral a Saúde		
Recurso - Fonte 31324		
6537/3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
6614/3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
6728/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	2.500,00
6970/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1.000,00
<b>- TOTAL.....</b>		<b>5.000,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

7000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA		
7001 - Administração Geral		
7001.1030100302.095 - Manut. dos Serviços Atend. Geral a Saúde		
Recurso - Fonte 31324		
6291/3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
7082/4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
<b>- TOTAL.....</b>		<b>5.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de agosto de 2006.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
CIVILISTA - Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Capital da Amizade

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 010/2006  
de 25/08/2006  
do Sr. [nome] [cargo]

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 25 | Agosto | 2006  
DE N.º 7782  
UMUARAMA, 25 | 08 | 2006  
C.S.  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO